LEI Nº. 8.928, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina “Jesus Gonçalves de Silqueira” a Praça "Três", localizada no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jesus Gonçalves de Silqueira” a Praça "Três", localizada no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Jesus Gonçalves Silqueira nasceu no distrito de Marilândia no dia 1º de maio de 1930. Casou-se com Zilá Maria Rodrigues, e juntos completaram 58 anos de matrimônio e construíram uma família, com 13 filhos, 37 netos, 30 bisnetos.

No início de sua vida profissional se dedicou ao trabalho rural, trabalhando com plantações e criação de animais. Ao chegar em Divinópolis trabalhou no matadouro e como rondante na praça Nelson Peregrino, localizada no bairro Bom Pastor, onde se destacou ao cuidar da praça com tanto zelo e dedicação.

Durante sua vida sempre foi um exemplo de fé e de determinação. Sua presença sempre foi marcante nos reinados e Folia de Reis. Seu amor pelas tradições e festividades religiosas deram inspirações para que ele fundasse a Folia De Reis em Divinópolis, que arrecada alimentos e doações através de visitas domiciliares para a comemoração da festa de reis, que ocorre no dia 06 de janeiro de todos os anos, onde os moradores de Divinópolis são convidados a participar de um jantar.

Por sua dedicação, foi homenageado pelo vereador Sebastião Cândido Gomes, recebendo no dia 25 de maio de 2001 a Medalha Candidés.

"A disposição ao trabalho, o desvelo com a família, a religiosidade manifestada pelo folclore, são atitudes de uma vida exemplar, de gente de fé, que cultiva e ama as tradições de nosso povo", frase esta que representa toda a sua trajetória de vida. Faleceu no dia 06 de março de 2012, deixando seu legado.

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município